



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao exercício Fiscal de 2023 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal, Prefeito Moisés Pedone de Souza e do Vice-Prefeito Gilnei José Nazareth de Souza, referente ao Exercício Fiscal de 2023, de acordo com o Parecer nº 2537/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao Processo nº 000607-0200/23-7 do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e o respectivo Processo referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 01 de dezembro de 2025.

Júnior Pereira
Presidente do Legislativo


Dudu Verardi
Secretário

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE 02/12/2025 À 16/12/2025

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.